



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

7ª Sessão Ordinária de 2026
18 DE MAIO DE 2026 - 19:00 horas

PAUTA

MATÉRIAS PARA APRESENTAÇÃO

- **Moção de Aplausos nº 7/2026**, de autoria do vereador RAMIRO NOGUEIRA: Moção de Aplausos ao Senhor José Pereira Sobrinho – “Zé do Orlando”.
- **Requerimento nº 3/2026**, de autoria do vereador JOÃO MACHADO: Requer informações detalhadas acerca das despesas relacionadas à realização de festas, eventos comemorativos, festividades e demais eventos públicos promovidos ou apoiados pelo Município, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 até a data de apresentação do presente requerimento.
- **Requerimento nº 4/2026**, de autoria do vereador RAMIRO NOGUEIRA: Requer informações e providências acerca do descarte de água proveniente da lavagem e manutenção dos reservatórios da COPASA em vias públicas do município de Planura/MG.

MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO

- Moção de Aplausos nº 7/2026
- Requerimento nº 3/2026
- Requerimento nº 4/2026

Em 18 de maio de 2026.

JOÃO BATISTA MACHADO
Presidente da Mesa Diretora

ANEXOS PAUTA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 7/2026

Moção de Aplausos ao Senhor José Pereira Sobrinho – “Zé do Orlando”

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente **Moção de Aplausos ao Senhor José Pereira Sobrinho – “Zé do Orlando”** e, se aprovada, que seja encaminhada ao homenageado, em reconhecimento à sua trajetória de vida marcada pelo trabalho, solidariedade, dedicação ao próximo e relevantes serviços prestados à comunidade planurense.

Nascido em 05 de abril de 1939, no município de Conceição das Alagoas/MG, filho de Orlando Pereira de Castro e Lucília Braga de Jesus, José Pereira Sobrinho construiu sua história pautada na honestidade, humildade e espírito comunitário. Ainda jovem, trabalhou na zona rural da região de Conceição das Alagoas, iniciando uma trajetória de muito esforço e dedicação.

Ao mudar-se para o município de Planura, passou a contribuir ativamente para o desenvolvimento da cidade, tornando-se figura conhecida e admirada pela população. Homem trabalhador e visionário, foi pioneiro, juntamente com o saudoso José Catarino, conhecido como “Tico-Tico”, na iniciativa de alugar ônibus da empresa Rio Grande para transportar estudantes de Planura até Barretos/SP, possibilitando que inúmeros jovens pudessem estudar e buscar melhores oportunidades. Essa importante iniciativa abriu caminhos para a ampliação do transporte estudantil para outras cidades e horários, beneficiando gerações de estudantes planurense.

Sempre muito atuante na política municipal, participou da vida pública como candidato a vereador e também candidato a vice-prefeito nas eleições de 2004, ao lado de Juréia. Mesmo não conquistando mandato eletivo em razão das regras partidárias e de legenda, sempre obteve expressiva votação, permanecendo como importante liderança política local, organizando reuniões e incentivando boas coligações em prol do crescimento de Planura.

No ano de 1985, iniciou sua trajetória de trabalho voluntário junto à Unidade Mista de Saúde de Planura, atuando com grande dedicação em campanhas, arrecadações e ações beneficentes para auxiliar na manutenção da instituição. Com esforço e empenho, arrecadava recursos por meio de doações da comunidade, leilões, rifas, bailes e eventos beneficentes, sempre buscando melhorias para a unidade de saúde e apoio às pessoas mais necessitadas.

Seu trabalho voluntário destacou-se especialmente na organização da tradicional Festa Junina beneficente, cuja renda arrecadada era revertida para a manutenção da instituição. Demonstrando enorme compromisso social, percorria comércios, fazendas e residências em busca de apoio, reunindo voluntários e mobilizando a comunidade em prol dessa causa importante.

Mesmo diante das adversidades da vida, inclusive durante o período em que enfrentou problemas de saúde e o tratamento de sua esposa, nunca deixou de ajudar o próximo e de colaborar com as ações sociais do município. Sua dedicação ao Hospital de Amor, em Barretos/SP, também merece reconhecimento, especialmente pelo trabalho voluntário realizado em apoio aos pacientes e acompanhantes da instituição.

Conhecido pelo coração generoso, alegria de viver e bondade incomparável, “Zé do Orlando” é exemplo de marido, pai, avô e cidadão. Homem simples, humano e querido por todos, sempre carregou consigo palavras de esperança, otimismo e amor ao próximo, tornando-se referência de solidariedade e compromisso com a comunidade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta justa homenagem ao Senhor José Pereira Sobrinho – “Zé do Orlando”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Planura e por toda sua contribuição social, política e comunitária, registrando os mais sinceros aplausos e reconhecimento de toda a população planurense.

REQUERIMENTO Nº 3/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as formalidades regimentais, REQUER à MESA DIRETORA que se digne submeter ao PLENÁRIO e, uma vez aprovado, seja OFICIALIZADO ao Senhor PREFEITO MUNICIPAL, no prazo regimental a seguinte proposição:

“Requer informações detalhadas acerca das despesas relacionadas à realização de festas, eventos comemorativos, festividades e demais eventos públicos promovidos ou apoiados pelo Município, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 até a data de apresentação do presente requerimento.”

1. Relação de todos os empenhos realizados referentes a festas, eventos e festividades, contendo: número do empenho; data; fornecedor/prestador de serviço; objeto da despesa; valor empenhado.
2. Relação dos valores liquidados referentes aos respectivos empenhos, contendo: número da liquidação; data; valor liquidado; referência ao empenho correspondente.
3. Informações sobre a fonte de recurso utilizada para custeio das referidas despesas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento no exercício das atribuições constitucionais e legais de fiscalização e controle externo inerentes ao Poder Legislativo Municipal, visando assegurar maior transparência na aplicação dos recursos públicos destinados à realização de festas, eventos e festividades promovidas ou apoiadas pelo Município.

As informações solicitadas são essenciais para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dessas despesas, possibilitando a análise da correta destinação dos recursos públicos, bem como o cumprimento dos princípios da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência e interesse público que regem a Administração Pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário, 14 de maio de 2026. **Autor: João Batista Machado**

REQUERIMENTO Nº 4/2026

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as formalidades regimentais, REQUER à MESA DIRETORA se digne submeter ao PLENÁRIO e, uma vez aprovado, seja OFICIALIZADO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, junto ao setor competente e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, encaminhe, no prazo regimental, as seguintes informações:

“Requer informações e providências acerca do descarte de água proveniente da lavagem e manutenção dos reservatórios da COPASA em vias públicas do município de Planura/MG.”

1. Informar se o Município possui conhecimento formal acerca do descarte de água proveniente da lavagem e manutenção dos reservatórios da COPASA diretamente em vias públicas do município, bem como se existe autorização, acordo, licença, procedimento técnico ou qualquer instrumento formal relacionado à realização do referido descarte, encaminhando apenas os documentos essenciais que comprovem tais informações;
2. Informar quais medidas administrativas, fiscalizatórias e técnicas já foram adotadas pelo Poder Executivo Municipal e/ou pela COPASA em relação aos danos ocasionados nas vias públicas, tais como desgaste do pavimento, formação de

- buracos, acúmulo de água, encaminhando cópia apenas das notificações, relatórios ou documentos essenciais que demonstrem as providências adotadas;
3. Informar se há estudo técnico, cronograma, previsão de obras, adequações estruturais ou outras medidas corretivas e preventivas destinadas ao saneamento definitivo do problema, especialmente quanto à destinação adequada da água descartada, recuperação das vias afetadas e garantia de segurança da população que transita nas proximidades da escola pública, creche municipal e unidade de ensino infantil localizadas na via afetada;
 4. Informar se houve abertura de procedimento administrativo, fiscalização técnica ou apuração quanto aos danos ocasionados à infraestrutura urbana e aos transtornos causados à população, encaminhando apenas documentos essenciais para verificação;
 5. Informar qual o prazo estimado para resolução definitiva da situação relatada.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade proporcionar ao PODER LEGISLATIVO, no exercício de sua função constitucional fiscalizadora, informações formais acerca do descarte de água proveniente da lavagem e manutenção dos reservatórios da COPASA diretamente em vias públicas do município de Planura/MG.

Conforme relatos recebidos por esta Casa Legislativa e constatado por moradores da região afetada, o descarte contínuo de água vem ocasionando diversos transtornos à população, dentre eles o desgaste das vias públicas, formação de buracos, acúmulo de água parada, erosão do pavimento e comprometimento da trafegabilidade de veículos e pedestres.

Ressalta-se ainda a gravidade da situação pelo fato de o descarte ocorrer em frente a uma escola pública e em via de acesso à creche municipal e a outra unidade de ensino infantil, colocando em risco a segurança de crianças, pais, responsáveis e demais cidadãos que transitam diariamente pelo local. Há relatos de mães que já precisaram caminhar pelo meio da rua, diante da impossibilidade de utilização segura das calçadas e do espaço junto ao meio-fio, situação agravada pela inexistência de passeios adequados em determinados trechos próximos às unidades escolares.

A situação relatada ultrapassa mero transtorno operacional, alcançando questões relacionadas à segurança viária, acessibilidade, preservação do patrimônio público, mobilidade urbana, saúde pública e adequada prestação de serviços públicos essenciais, exigindo atuação fiscalizatória do Poder Público Municipal e dos órgãos reguladores competentes.

Cabe destacar ainda que a prestação dos serviços públicos de saneamento deve observar os princípios da eficiência, segurança, continuidade e sustentabilidade ambiental, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como atender às normas regulatórias expedidas pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais, sendo dever da concessionária evitar danos à infraestrutura urbana e transtornos à coletividade.

Diante disso, compete ao Poder Legislativo Municipal buscar esclarecimentos formais acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo e pela concessionária responsável pelo abastecimento de água, especialmente quanto à fiscalização da execução dos serviços prestados e à preservação da infraestrutura urbana e da segurança da população.

O presente requerimento possui ainda o objetivo de subsidiar a análise e eventual adoção de outras medidas administrativas, fiscalizatórias e legais cabíveis para o efetivo saneamento do problema, caso as providências atualmente adotadas se revelem insuficientes para resolução definitiva da situação.

Assim, o presente requerimento visa garantir transparência, fiscalização e a busca por solução definitiva para o problema relatado, em defesa do interesse público e da segurança da população planurense.